



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 037 de 04 de Fevereiro de 2010, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no município de CARAPICUÍBA/ SP, obedecendo às datas, horários e locais, a seguir:

14/06/2015 PERÍODO: MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30 FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00.	
<u>LOCAIS E CARGOS:</u>	LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE - 1º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP 1.07 - ARTÍFICE - PINTOR DE PAREDE 1.08 - ARTÍFICE - ROÇADOR 2.04 - OFICIAL ADMINISTRATIVO 2.11 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE - 2º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP 1.01 - ARTÍFICE - BORRACHEIRO 1.02 - ARTÍFICE - CARPINTEIRO 1.04 - ARTÍFICE - ENCANADOR 1.06 - ARTÍFICE - OPERADOR DE MOTOSERRA 1.11 - MOTORISTA 1.13 - OPERADOR DE MÁQUINAS 2.01 - AGENTE DE DEFESA CIVIL 2.06 - DESENHISTA CADISTA 2.08 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2.12 - TOPÓGRAFO
	LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE - 3º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP 2.05 - TELEFONISTA 2.10 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

14/06/2015 PERÍODO: TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h00.	
<u>LOCAIS E CARGOS:</u>	LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE - 1º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP 1.03 - COLETOR DE LIXO 1.05 - ARTÍFICE - JARDINEIRO 1.09 - ELETRICISTA DE AUTO E MÁQUINAS 2.02 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB 2.03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 2.07 - FISCAL DE TRIBUTOS 2.09 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO 3.10 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA 3.11 - MÉDICO - GERIATRA 3.12 - MÉDICO - GINECOLOGISTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015



	<p>3.13 – MÉDICO – HEBIATRA 3.14 – MÉDICO – INFECTOLOGISTA 3.15 – MÉDICO – NEUROLOGISTA 3.16 – MÉDICO – ORTOPEDISTA 3.17 – MÉDICO – PEDIATRA 3.18 – MÉDICO – PLANTONISTA 3.19 – MÉDICO – PNEUMOLOGISTA 3.20 – MÉDICO – PSIQUIATRA 3.21 – MÉDICO – REUMATOLOGISTA 3.22 – MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA 3.23 – MÉDICO – UROLOGISTA 3.29 – CONTADOR</p>
	<p>LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE – 2º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP</p> <p>1.10 – ATENDENTE 1.12 – MOTORISTA I 1.14 – AGENTE DE SAÚDE</p>

21/06/2015 PERÍODO: MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30 FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00.	
<p><u>LOCAIS E CARGOS:</u></p>	<p>LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE – 1º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP</p> <p>3.01 – ARQUITETO 3.05 – ENFERMEIRO</p>
	<p>LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE – 2º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP</p> <p>3.25 – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PAEB I 3.28 – PSICÓLOGO</p>
	<p>LOCAL: FACULDADE NOSSA CIDADE – 3º ANDAR End.: Av. Francisco Pignatari, 630, Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP</p> <p>3.02 – ASSISTENTE SOCIAL 3.03 – DENTISTA 3.04 - ENGENHEIRO CIVIL 3.06 – FARMACÊUTICO 3.07 – INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – BOXE 3.08 – INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – DANÇA 3.09 - MÉDICO – CLÍNICO GERAL 3.24 – PROCURADOR MUNICIPAL 3.26 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE 3.27 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA</p>

II. INSERE: os Candidatos abaixo relacionados que por um erro no processamento de dados não teve seu nome divulgado na Relação de Inscritos, divulgada em 22/05/2015.

CANDIDATO	CARGO
EDSON CELSO ALVES DE SOUZA	3.27 – PROFº DE ED. BÁSICA II – PEB II – ED. FÍSICA
ENEIDE LOURENÇO ROMÃO	2.02 – AUX. DE DESENV. DE ED. BÁSICA – ADEB
LILIAN VIEIRA	2.04 – OFICIAL ADMINISTRATIVO



III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 3.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS – Somente para os cargos de Nível Superior.

Os documentos deverão ser entregues **no dia de realização das Provas, exceto para os PROFESSORES, que serão entregues EXCLUSIVAMENTE NO DIA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA 2ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS - devidamente preenchido e assinado.
(O Anexo III está disponível no endereço eletrônico: www.institutobrio.org.br).
- c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.

V. ACRESCENTA na redação dos requisitos básicos do cargo **3.27** – Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, previsto no Edital Completo, no item 2.5 “QUADRO DE CARGOS”:

Onde se lê: “Superior Completo em Curso de Licenciatura Plena na área específica”;

Passa-se a ler: “Superior Completo em Curso de Licenciatura Plena na área específica + registro no CREF”.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no Jornal “PÁGINA ZERO”, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba/SP, 29 de Maio de 2015.

A COMISSÃO